



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Deliberação CBH-SM nº 04 de 16 de janeiro de 2025

“Aprova o ‘Edital 01/2025’, que versa sobre o Regulamento do Processo Eleitoral para o biênio 2025-2027 no âmbito do CBH-SM.”

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando a Lei 7663/91, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando a Deliberação CRH 02/93 com suas alterações, especialmente a Deliberação CRH 16/98, que aprovou as normas gerais para composição, organização, competência e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando a Deliberação CBH-SM nº 10, de 5 de outubro de 2023, que aprova atualização do Estatuto do CBH-SM, no **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO**, em seu **Artigo 5º** e **CAPÍTULO V - DAS CÂMARAS TÉCNICAS E DOS GRUPOS DE TRABALHO**, em seu **Artigo 25º**, referente ao atendimento a **Ação Civil Pública nº 1000737-60.2022.8.26.0116**;

Considerando os prazos legais contidos nas legislações supracitadas, concernentes a renovação dos quadros dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo;

Considerando o Estatuto do Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira, que dispõe sobre sua composição e estrutura;

Delibera:

Art. 1º. Fica aprovado o ‘Edital 01/2025’, que versa sobre o Regulamento do Processo Eleitoral para o biênio 2025-2027 no âmbito do CBH-SM, constante do Anexo desta deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Tendo a integridade no site do SIGRH (<https://sigrh.sp.gov.br/cbhsm/deliberacoes>).

Campos do Jordão, 16 de janeiro de 2025.

Ana Catarina Martins Bonassi
Presidente

Fabiana Cristina Muniz
Vice Presidente

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo

